COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o PDL nº 026/2023

Autor: Vereador Robério Paulino (PSOL)

Relator: Vereador Daniel Valença (PT)

Ementa

Parecer (arts. 59 e 65 do Regimento Interno da CMN). Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação. PDL 026/2022. Título de Cidadão Natalense. Professor Carlos Eduardo Artioli Russo. Pareceres favoráveis das demais Comissões. Opinião favorável (art. 59, IX, a).

Relatório

Proposto pelo Vereador Robério Paulino, o projeto de decreto legislativo (PDL) objetiva conceder o título de Cidadão Natalense ao professor Carlos Eduardo Artioli Russo, com histórico de atuação destacada no âmbito da administração e gestão públicas, bem como na organização de eventos acadêmicos e de pesquisa, além de já ter ocupado o posto de Diretor-Geral da Escola da ALERN entre 2016 e 2019.

Na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), o parecer foi favorável, por atender aos requisitos regimentais. Em seguida, restou concluso para nosso parecer no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.

É o que se tem a relatar.

Parecer

Segundo o art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, é função das Comissões exarar pareceres acerca de aspectos gerais da Lei e sua conformidade com os objetivos Constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, em especial no que tange ao tema da Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo certo que cabe a esta Comissão opinar sobre "a concessão de títulos honoríficos" (art. 69-A, V, alínea d, do RICMN). No presente caso, cabe-nos avaliar o PDL nº 026/2023. Pois bem.

O PDL atende aos critérios legais e constitucionais, oferecendo, à conveniência do vereador autor, título a professor e pesquisador da área da administração pública, com notório saber e currículo, que, segundo dados da biografia insertos na justificativa do Vereador proponente, possui histórico de serviço público prestado ao povo da cidade do Natal, atendendo ao requisito legal previsto no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Voto

Sendo assim, opinamos de forma favorável ao PDL nº 026/2023, de autoria do Vereador Robério Paulino.

É como voto.

Natal/RN, 29 de junho de 2023.

Daniel Araújo Valença

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)